



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@iq.com.br

www.cramipiracaba.com.br

Centro de Referência em Atendimento à Mulher

Objeto:

Ofertar atendimento psicossocial especializado às mulheres vítimas de violência doméstica.

Objetivos:

Atender as necessidades da mulher em situação de violência;

Contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações geradoras de violência conduzindo-as gradativamente a uma organização da própria vida e melhora da autoestima;

Promover a inclusão da Mulher e seus dependentes no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;

Monitorar o atendimento a Mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública; Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha, promovendo o envolvimento da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

Atividades:

- Acolhida
- Estudo diagnóstico do caso.
- Atendimento psicossocial individual e grupal.
- Encaminhamento aos recursos socioassistenciais.
- Participação em grupos de orientação e desenvolvimento de habilidades.
- Reuniões de redes para articulação e discussão de casos.
- Entrevista.
- Participação em eventos e fóruns.
- Campanhas de divulgação e orientação.
- Orientação sócia jurídica.
- Elaboração de relatórios para informar o sistema de garantia de direitos.
- Monitoramento dos casos nos contatos com a autoridade policial e no Sistema de Justiça.

Valor Conveniado:

FMAS: R\$ 253.398,53

Resultados:

Acolher 100% das mulheres que buscam o Serviço espontaneamente ou por encaminhamento da rede de serviços; 75% das mulheres que buscam o serviço participando das atividades propostas;

75% das mulheres com autoestima fortalecida e ressignificadas consigo mesmas;

100% dos casos de violência mapeados na rede socioassistencial e intersetorial de seu território. Sucesso em 100% dos encaminhamentos;

Estimular a elaboração de protocolos, fluxos e procedimentos em articulação com a rede socioassistencial, setorial e o Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;

Sociedade de forma geral mais empoderada sobre a importância de romper com padrões de relacionamentos violentos;

Desconstrução de mitos e estereótipos relacionados à sexualidade da mulher e a naturalização da violência contra as mesmas.